



182

Mimla q. fiz p'ho seu Com. e Secretaria q.  
V. Co. vide p'edi para Meus filhos os pastores de S.º Coronel  
e Sarg.º Mor. Nunca em tal quiz falar aos. P'ho  
porq'ue tambem nada Me Com'mou, e si sei alguma  
e Couraz, por Carta sua q' escreveu ao Barrido, e seu Secre-  
rio ao Alferes M.º Juri, e por outras Circunstancias de  
Mimla de Ligeira. Jorndom e grandissimo Lembr  
M.º Juri de Honra Supra q. foi do Sarg.º Mor. e Publi-  
decuria, q' por d'argosto a V. Co. p'vivi decho Alferes, q'  
elle o quiz fazer, e V. Co. q' Jicon Crepim nob. Jend  
aquele f'ho do Sarg.º Mor. e a Judante de Ligeira  
M.º de Honra de Ligeira, Meo fidelgo, com orando  
Jillam.º de Lara de Regaladoz, e Jend.º de Mercen-  
berm destintoz, Com outros Meus vrimos q' Me  
dequiras, e Lige Com m.º. Magoa Mimla, e d'ho  
e Sintimoz, Mas Sai' Miroras do Mundo, q' eu  
Nao posso vitar, e Nao f'ndo emq' serve ao f'ho de  
Mans e J.º, Nem provido a n'ra, thegora Como V. Co. e  
Saum.

Na Route de Ligeira

Primeiro do Fort. deo Fundo Neste Porto  
 pellas dez Horas della, e horas p. foi da P. P. do Imp. Com  
 prado por algum da Praca desta f. e eda qm Saio em  
 Junho passado, f. tado p. o P. de onde o f. p. o P. no  
 ede la volou em d. de julho, f. tado de castro de pedra  
 por Menas doo benea p. a tr. larga e Compo. Mem o.  
 C. e Sr. Sebastiao J. de f. e Mello, Comaque  
 veyo a f. e asellas, dez. de agosto, viagem de 65 dias, em d.  
 aquide nao appareu em aliceyo, por estarem as terras m.  
 f. mas az, e com <sup>traz</sup> Carta alguma, Maio, q. Caray  
 de povo, dez q. p. o P. de vey Chis de chlo, e Irmao em  
 duay f. as, eduy d. vey Maio, ep. aqui outro d. vey  
 q. f. ico ancioram. Coprandoy m. Novas do d. vey e d.  
 d. vey e cara, e lo asouco de vey m. a Campes e d.  
 Sr. Sebastiao J. de f. em Bolem, m. bom e  
 provido d. de vey f. q. f. de d. vey. Nota, e n. d. de  
 D. Luiz de f. m. q. o Des. e M. de vey. veyo.  
 e d. de vey, ep. o P. q. vey Novoy e Min. e d. de  
 de f. vey p. o P. q. vey. M. de f. m. de vey de vey.



Do Gov. de Mar <sup>am</sup>

105.

em 4 de Set. de 1756

134.  
Resposta

